

19.01.20
K. L. T.

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

99.10/120



REQUERIMENTO Nº308/VII (4.a) - AC

(De 13.01.99.)

Assunto: Situação laboral e social dos trabalhadores de alguns Lares de 3ª Idade

Apresentado por: Deputado **Barbosa de Oliveira**, do Partido Socialista

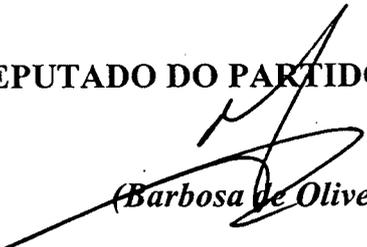
O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, recebeu uma exposição do cidadão Carlos Fernandes da Rocha (anexa), através da qual vem denunciar um vasto conjunto de irregularidades no plano laboral que atingem os trabalhadores dos Lares da Terceira Idade denominados Casa de Repouso "O Meu Cantinho", Lar de Repouso "São Paulos" e de um Lar equipado e não activado sito na Av.ª João Crisóstomo, nº 69, 1º Esqº, em Lisboa.

De acordo com o exponente, os trabalhadores daqueles lares vêm diariamente os seus direitos violados, designadamente no que respeita aos horários de trabalho, férias, feriados e faltas, ao pagamento pontual da retribuição e ao pagamento de subsídios de natal. Para além da violação dos direitos laborais, o exponente refere ainda irregularidades no funcionamento daquelas instituições que colocam em perigo a segurança quer dos trabalhadores, quer dos utentes.

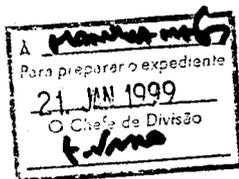
Tendo em conta a gravidade da situação denunciada, que a corresponder à verdade, se traduz numa violação dos direitos fundamentais dos trabalhadores, designadamente de direitos que gozam de tutela constitucional, venho através de V. Ex.ª, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao Ministro do Trabalho e da Solidariedade, a informação seguinte:

- a) A confirmar-se a situação denunciada pelo exponente, quais as providências já adoptadas ou a adoptar pela Inspeção Geral de Trabalho por forma a garantir o integral cumprimento da lei e o respeito pelos direitos dos trabalhadores.

O DEPUTADO DO PARTIDO SOCIALISTA



(Barbosa de Oliveira)



Carlos Fernandes Rocha
Rua do Passadiço, 23 c/v dtº
1150 Lisboa

Exmº. Senhor INSPECTOR GERAL DO TRABALHO
Exmº. Senhor PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA
Exmº. Senhor PROVEDOR DE JUSTIÇA
Exmª. COMISSÃO PARLAMENTAR DE DIREITOS E GARANTIAS
Exmº. PRESIDENTE DA BANCADA PARLAMENTAR DO P. SOCIALISTA
Exmº. PRESIDENTE DA BANCADA PARLAMENTAR DO P.S. DEMOCRATA
Exmº. PRESIDENTE DA BANCADA PARLAMENTAR DO CDS/PP
Exmº. PRESIDENTE DA BANCADA PARLAMENTAR DO P. COMUNISTA

Assunto: ANOMALIAS EM LARES DA 3ª. IDADE

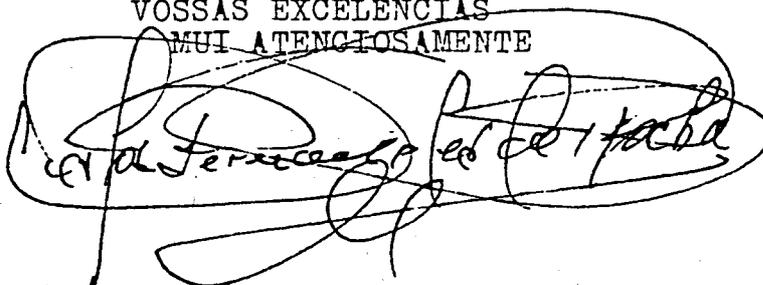
- Refª. a) minha carta datada de 30DEM97 e Registada CTT nº 41198
b) carta s/ nº. do INST. DESENVOLVIMENTO e INSP. das CONDIÇÕES do TRABALHO que informa o meu pedido ter ficado registado c/ o nº 14 e distribuído ao Inspector GIL
c) Carta 01087 de 05FEV98 do Gabinete do Sec. Estado de S. Socia

Atendendo que tudo que exponho na minha carta em referênci a) e que incluso remeto fotocópia. (1)

Vejo-me obrigado a dirigir-me a VOSSAS EXCELENCIAS, devido às anomalias de que me quexei, estarem cada vez mais prejudiciais às trabalhadoras, no que diz respeito ao não cumprimento de horário, folgas, feriados e licenças, conforme fotocópia que junto, com todo o apanhado no que diz respeito á minha filha MARIA JOÃO MACEDO FERNANDES-ROCHA, que trabalha á seis anos e meio na CASA DE REPOUSO O MEU CANTINHO, sito na Rua Castilho 61 3º Esqdº., do qual é proprietário o Sr. MOMADE IKBAL MOMADE HASSAN.

Na expectativa de bom acolhimento e de JUSTIÇA, subscrevo-me de

VOSSAS EXCELENCIAS
MUI ATENCIOSAMENTE



- (1) á data da presente ainda se encontrar, na mesma, para não dizer pior.

CARLOS FERNANDES DA ROCHA
Rua do Passadiço, 23 c/v dtª.
Tel. 3528949
1150 LISBOA

Lisboa, 30 de Dezembro de 1997

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR EDUARDO FERRO RODRIGUES
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRECTOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INSPECÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (Delegação de Lisboa)

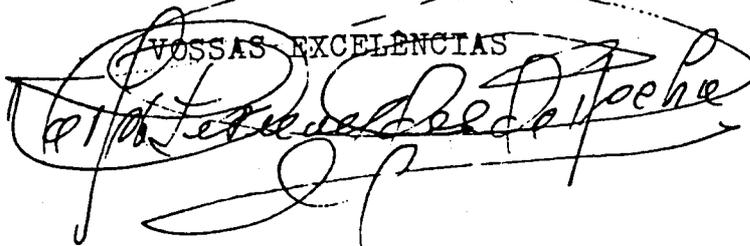
Eu, CARLOS FERNANDES DA ROCHA, de 70 anos de idade, aposentado de Ministério do Exército, portador do B.I. 0121989 de 21/2/- de 1978 do Arquivo de Identificação de Lisboa, nº. fiscal 145191354, morador em Lisboa na Rua do Passadiço, 23 c/v dtª., vem por este meio expor a Vossas Excelências o seguinte:

Nos Lares de 3ª idade CASA DE REPOUSO "O MEU CANTINHO" situado na Rua Castilho, 61 3º Esqdº Tel. 3861288 1200 LISBOA, LAR DE REPOUSO "SÃO PAULOS" Av. Conde Valbom, 83 3º Esqdº. Tel. 7976579 LISBOA e um LAR já equipado desde Outubro p.p., mas ainda não activado, na Av. João Crisóstomo, 69 1º Esqdº. Tel. 3540248 LISBOA, todos propriedade do Sr. MAMADE IKBAL HASSAN MAMADE, passam-se as seguintes anomalias. No que diz respeito com as trabalhadoras:

- 1 - Não existe HORÁRIO DE TRABALHO AFIXADO
- 2 - Não tem o pessoal na Caixa de Previdência, excepto a Maria João Macedo Fernandes Rocha, que está ao serviço do Lar "O Meu Cantinho" á seis anos aproximadamente.
- 3 - Não tem o Pessoal no Seguro
- 4 - O horário do Pessoal é das 8 horas ás 17 horas e o da empregada da noite das 18 ás 08 horas, horário este que foi desempenhado pela empregada Maria João atrás citada durante mais de 4 anos. Sucede que estes horários são muitas vezes mais extensivos, conforme as faltas de pessoal, sem que o senhor Mamade remunere.
- 5 - Férias, Feriados e Folgas, trabalham e não são remuneradas e o gozo desses dias é quando não fizerem falta ao serviço, pois a mesma Maria João, já deve ter acumulados ao longo dos seis anos apróximados de serviço uns 80 dias.
- 6 - Os vencimentos são sempre pagos para além do dia 6 de cada mês, mas sucede que o mês de Novembro p.p., ainda não foi liquidado.
- 7 - Recusa-se a pagar o Subsídio de Natal, alegando que as empregadas, não têm profissão.
- 8 - No que diz respeito aos utentes dos lares: os mesmos lares não estão no seguro, não existe extintores, cadeiras de rodas (utilizam-se das cadeiras dos utentes), camas articuladas, camas com grades, roupas de cama escasseiam, Telefone, Luz e Água, é raro o mês que não são cortados por falta de pagamento, médico só existe de 15 em 15 dias, enfermeiro duas vezes por semana (este moveu-lhe um processo por falta de pagamento de honorários) e o médico já tem diversos meses sem pagamento etc. etc. etc..

Mediante o que atrás fica exposto, solicito a Vossas Excelências, uma intervenção dos vossos departamentos, para o cumprimento das Leis que regem estes casos.

Na expectativa de bom acolhimento e de justiça, subscrevo-me de

Vossas Excelências


Mês e Ano	Horas Ext. n Pagas	Feriados n Pagos	Folgas n Goçadas	Férias n Goçadas	Obs.
JUN1992	31	2	1		
JUL1992	24	-	1		
AGO1992	44	1	3		
SET1992	24	-	1		
OUT1992	28	1	1		
NOV1992	24	1	1		
DEZ1992	24	3	-		
JAN1993	110	1	1		
FEV1993	132	1	1		
MAR1993	104	-	-		
ABR1993	164	2	1		
MAI1993	100	1	1		
JUN1993	60	2	-		
JUL1993	40	-	-		
AGO1993	60	1	1		
SET1993	60	-	-		
OUT1993	116	1	-		
NOV1993	88	1	1		
DEZ1993	151	3	-		
JAN1994	148	1	1		
FEV1994	124	1	-		
MAR1994	144	-	1		
ABR1994	96	2	-		
MAI1994	115	1	-		
JUN1994	109	2	-		
JUL1994	---	-	-		BECENÇA
AGO1994	101	1	-		
SET1994	116	-	-		
OUT1994	122	1	-		
NOV1994	116	1	-		
DEZ1994	111	3	-		
JAN1995	185	1	4		
FEV1995	165	1	4		
MAR1995	202	-	4		
ABR1995	168	5	5		
MAI1995	192	1	4		
JUN1995	175	2	4		
JUL1995	46	-	-		Liceça e Hospital Alta Hospital
AGO1996	19	1	3		
SET1996	39	-	3		
OUT1996	27	1	4		
NOV1996	25	1	5		
DEZ1996	32	3	3	22	n Sub. Férias
JAN1997	154	1	3		
FEV1997	155	1	2		
MAR1997	30	2	2		
ABR1997	18	1	-		
MAI1997	158	2	1		
JUN1997	145	2	2		
JUL1997	4	-	-		
AGO1997	23	1	1	1	
SET1997	32	-	-		
OUT1997	18	1	-		
NOV1997	19	1	-		
DEZ1997	44	3	1		
SOMA	4761	63	71	23	

Mês e Ano	Horas Ext. ã Pagas	Feriados ã Pagos	Folgas ã Pagas	Férias ã Pagas	Obs.
JAN1998	88	1	2		
FEV1998	24	-	1		
MAR1998	26	-	3		
ABR1998	35	3	4		
MAI1998	29	1	4		
JUN1998	48	3	5		
JUL1998	15	-	2		
AGO1998	82	1	2		Falta 18 di- as Férias
SET1998	51	-	3		
OUT1998	93	1	4		
NOV1998	78-35	1	4		